



EDITAL

Inês Filipe Pereira da Fonseca, Vereadora a tempo inteiro na Câmara Municipal de Avis, torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que:

No âmbito da reorganização dos serviços, a partir do mês de março de 2023, todos os munícipes vão passar a receber a fatura de serviços de água, saneamento e resíduos sólidos urbanos através dos CTT.

Para que possam receber a fatura em casa deverão verificar a morada de correspondência que consta do respetivo contrato. Caso queiram receber a fatura em morada diferente do local de consumo e não a tenham indicado ainda, devem informar os serviços para que se proceda à atualização destes dados dirigindo-se ao serviço de atendimento do Município ou através de um simples email para aguas@cm-avis.pt.

As formas de pagamento por débito direto, na tesouraria do Município, no multibanco, na Junta de Freguesia mantêm-se, passando a ser possível pagar também nos balcões dos CTT.

Os consumidores que aderiram ao serviço de fatura eletrónica continuam a receber no email este documento. A leitura dos contadores mantêm-se mensalmente, sendo realizada por um funcionário municipal.

Aproveitamos para lembrar que, caso o contador esteja no interior da habitação, devem dar a sua contagem todos os meses através do número 242 410 074 ou do e-mail aguas@cm-avis.pt com indicação do NIF do titular do contrato e a leitura do seu contador. Podem, agora, usar também a APP municipal gratuita que está disponível na *Google Play* e na *App Store*.

Informamos também que podem pedir a colocação do contador no exterior do prédio, permitindo desta forma a leitura mensal. Se o contador estiver na parede limítrofe do prédio, ainda que do lado de dentro, a colocação do contador no exterior não terá custos para o consumidor. Nas restantes situações, o serviço será cobrado de acordo com a tabela de taxas em vigor devendo informarem-se sobre o custo de mudança de contador.

Relembramos da existência do serviço de fatura eletrónica e de débito direto que vão facilitar no cumprimento das obrigações contratuais. Mais informações em www-cm-avis.pt.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume e divulgado na página do Município na Internet, www-cm-avis.pt.

Avis, 08 de fevereiro de 2023

A vereadora,

Inês Filipe Pereira da Fonseca
(Por delegação de competências do Sr. Presidente – Despacho de 22/10/2021)